

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27623

De 23 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 27617, de 10/11/2023.

RICARDO MELE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.º 27617, de 10 de Novembro de 2023, passa a constar com a seguinte redação:

"Pela presente Portaria, EXONERA a pedido, o senhor MARCOS ANTONIO MOROTI, R.G. n.º 20.103.599-6, do cargo de Provimento por Concurso Público de MOTORISTA, a partir de 30/06/2023, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

RICARDO MELE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27636

De 20 de Dezembro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, DESIGNA os senhores: MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI, Contador(a) da Prefeitura, devidamente habilitado no CRC nº 96.310-7 e RIOLANDO DE LOLLO NETO, Arquiteto e Urbanista(a) Civil da Prefeitura, devidamente habilitada no CAU nº A158980-6, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para Reforma da U.B.S CECAP.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais
Resultado Sessão Pública – Produção
Revista Prestação de Contas – Conc.
11/2023

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada de todos os documentos carreados aos autos, fica declarada vencedora da proposta de preços e habilitada para execução dos serviços

pretendidos, a empresa NOVA GRAFICA E EDITORA DE BATATAIS LTDA EPP pelo valor de R\$ R\$218.780,00. Bts, 27.12.2023 – Frank Colombini - P.C.L.

Secretaria de Esportes e Lazer

Prefeitura de Batatais
Ata de Registro de Preços – Pregão
Presencial nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, nos termos do parágrafo 2º, do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 19.06.2023 e encerramento 18.06.2024. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Fornecedor: Matheus Henrique da Silva Me; Lote 1 – Valor Total: R\$ 479.417,90. Batatais, 27.12.2023. Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais
Extrato de contrato – Concorrência nº
20/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: D.M.W. Engenharia e Construções LTDA EPP; Valor: R\$ 520.814,27; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de obra de reforma e ampliação da Creche Municipal Ephigênia Gaspar Gomes. Assinatura: 20.12.2023; Vigência: 08 meses (a partir da data da emissão da ordem de serviço). Bts, 27.12.2023. Victor Hugo Junqueira – Sec. Mun. de Educação.

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS
Processo Inexigibilidade Nº 68/23

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goroti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérngamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarcilli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdeno – Tahan Maluf – Vice-
Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana
Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da
Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023.

2

Municipal de Cultura e Turismo, a senhora Paula Simões Machado, RATIFICA, nos termos do artigo 25 "caput" e inciso III, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 68/23, para a realização de show com a Banda Juliana Zitti, da empresa Joscelino Gonçalves Neto ME, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 27.12.23. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023 SMASC

– Processo Administrativo nº 009/2023 SMASC

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais e LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina CNPJ: CNPJ nº 50.432.004/0001-17 Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina neste ato representado pela sua presidente Priscila Demonari Bavieira, brasileira, casada, microempresária, nascido em 18 de março de 1983, portador do RG nº 28.719.883-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 317.241.338-10, residente na Rua Ângelo Scavazza nº 17, Bairro Araras.

O Presente Termo de Fomento terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a partir de da assinatura do Termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Federal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: Emenda Parlamentar para custeio de ILPI.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 5; Dotação: 276

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023 SMASC

– Processo Administrativo nº 010/2023 SMASC

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais e LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina CNPJ: CNPJ nº 50.432.004/0001-17 Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO vila vicentina neste ato representado pela sua presidente Priscila Demonari Bavieira, brasileira, casada, microempresária, nascido em 18 de março de 1983, portador do RG nº 28.719.883-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 317.241.338-10, residente na Rua Ângelo Scavazza nº 17, Bairro Araras.

O Presente Termo de Fomento terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a partir de da assinatura do Termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Recurso Federal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: Emenda Parlamentar para custeio de ILPI.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4010; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte de Recursos: 5; Dotação: 276

Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023 SMASC

Extrato do Termo de Fomento nº 011/2023 SMASC – Processo Administrativo nº 011/2023 SMASC

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM CNPJ nº 05.962.177/0001-92 Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM representado pelo seu presidente FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 10.880.548-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 036.233.658-07, residente

na Rua Gabriel de Andrade, nº 163, bairro Centro.

O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Recurso Federal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Emenda Parlamentar Federal para custeio do serviço de Residência Inclusiva.

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 5 Dotação: 276.

Data de Assinatura: 12 de dezembro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº 012/2023 SMASC

Extrato do Termo de Fomento nº 012/2023 SMASC – Processo Administrativo nº 012/2023 SMASC

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) CNPJ nº. 04.959.005/0001-05 Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) representado pelo seu presidente ANTONIO CARLOS CORRÊA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.352.234-1 SSP/SP e CPF nº 026.394.038-18, residente e domiciliado na Avenida 14 de Março, nº394, bairro Riachuelo

O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do TERMO.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Recurso Federal - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Objeto: Emenda Parlamentar Federal Para Custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte de Recursos: 5 ; Dotação: 253

Data de Assinatura: 12 de dezembro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023.

3

Extrato do TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 SMASC

Extrato do Termo de Fomento nº 013/2023 SMASC – Processo Administrativo nº 013/2023 SMASC
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) CNPJ nº. 04.959.005/0001-05

Representantes legais:
Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) representado pelo seu presidente ANTONIO CARLOS CORRÊA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 12.352.234-1 SSP/SP e CPF nº 026.394.038-18, residente e domiciliado na Avenida 14 de Março, nº394, bairro Riachuelo

O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do TERMO.

VALOR TOTAL DOS REPASSES: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Recurso Federal - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Objeto: Emenda parlamentar Federal Para Custeio do Serviço de Inserção no Mercado de Trabalho.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte de Recursos: 5; Dotação: 253

Data de Assinatura: 12 de dezembro 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 019/2023/SMMA, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA.

O Departamento Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no art. 112 da Lei Municipal nº 3.604/2019, considerando a devolução das intimações enviadas pelos Correios, intima os abaixo relacionados da lavratura de Auto de Infração, concedendo-lhes 30 dias a partir da data de publicação deste, para interpor recurso junto à Comissão Julgadora, por intermédio do Protocolo Geral do Município de Batatais ou realizarem o pagamento dos valores.

Destinatário	Auto de Infração	Decisão	Valor
Alexsandro Prado da Silva	187/2023	Multa	R\$ 303,03
Marcelo Lazzarini Chiampi	199/2023	Multa	R\$ 500,00
Paulo Roberto de Oliveira	195/2023	Multa	R\$ 250,00
Paulo Rogério Ferranti	188/2023	Multa	R\$ 250,00

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Rua Artur Lopes de Oliveira, 567 –
Riachuelo – Batatais – SP – CEP:
14315-400
Telefone: (16) 3761-0880

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TERMO ADITIVO nº 25 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: contratação temporária de serviços de diagnose, visando a realização de exames de Esofagogastroduodenoscopia e colonoscopia para os pacientes residentes de Batatais, denominado "Mutirão de Exames de Endoscopias". Valor: R\$ 128.819,53 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos). Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TERMO ADITIVO nº 026 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: contratação temporária de serviços hospitalares, visando a ampliação do acesso a procedimentos cirúrgicos eletivos na especialidade médica ortopedia para os pacientes residentes de Batatais, denominado "Mutirão de Ortopedia-Ombro", a ser custeado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, autorizado pela Lei Municipal nº 3988 de

28/11/2023. Valor: R\$ 267.871,00 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais). Assinam: Pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Presidência nº 77, de 26/12/2023, nomeando a servidora Michelle Ayaco Lança, em substituição ao servidor afastado por motivos de saúde, para integrar a Equipe de Apoio nomeada através do Ato da Presidência nº 60, de 27/11/2023;

Portaria nº 61, de 21/12/2023, dispõe sobre designação de Paula Letícia da Cruz, para substituir no cargo de Diretora de Assistência Legislativa a servidora que exerce o mesmo, em virtude de férias;

Adjucação e Homologação Pregão nº 13/2023

ANDRESA DA SILVA FIRINI, Presidente da Câmara Municipal de Batatais, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados com referência ao Pregão Nº 13/2023, que quanto ao objeto do mesmo, fica ADJUDICADO à empresa "IMPACTRON SERVICE LTDA EPP", os itens 01, 02 e à empresa "GABRIEL AUGUSTO PEREIRA", os itens 03 e 04, nos termos do Edital.

HOMOLOGO, assim, a presente Licitação nº 13/2023, Processo nº. 6005, protocolado sob o nº. 6110/2023.

Batatais/SP, em 27 de Dezembro de 2023.

Andresa da Silva Furini
Presidente

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208 –Praça Dr.

Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro –

CEP: 14300-033 – Batatais/SP